



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA
PRIVADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“PROCURAÇÃO”

Pelo presente instrumento particular de procuração, o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SINDESP/ES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.047.140/0001-62, estabelecido à Av. César Helal, 323, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, Cep 29.050-022, neste ato representado por seu Presidente **Sr. JACYMAR DELFFINO DALCAMINI** (brasileiro, casado, advogado, residente à Rua José Luiz Gabeira, nº 43, Apto 402, Ed. Petrus, Barro Vermelho, Vitória/ES, Cep 29.057-570, inscrito no CPF sob o nº 420.503.247-15), que abaixo assina a outorga, nomeia e constitui como seu bastante procurador, o Diretor Administrativo, **EDIMAR BARBOSA** (brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 800.806- SSP/ES, CPF nº 955.275.677-49, inscrito na OAB-ES nº 15.370, residente e domiciliado à Rua Américo Siqueira, nº 19, Campo Grande, Cariacica/ES, Cep 29146-190), outorgando-lhe todos os poderes postulatórios contidos na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (ESTATUTO DA ADVOCACIA/ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL), valendo perante o Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria de Relações do Trabalho), especificamente para assinar requerimento de registro de Convenção Coletiva de Trabalho 2017 bem como, se necessário, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2017 a ser celebrada com o SINDIVIGILANTES.

Vitória, 28 de novembro de 2016.


JACYMAR DAFFINI DALCAMINI
PRESIDENTE DO SINDESP/ES